

PROGRAMA DO CONCURSO

CP/I43/2020/MAN

Concurso público para a celebração de contrato para a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Bombas Submersíveis de Saneamento – Polo Mondego

Artigo 1.º

Objeto do concurso

O concurso tem por objeto a prestação, pelo adjudicatário, dos serviços de manutenção preventiva de bombas submersíveis de saneamento – Polo Mondego.

Artigo 2.º

Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a AdCL – Águas do Centro Litoral, SA, NIPC 513 606 181, com sede na ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 COIMBRA e com os seguintes contactos para efeito do presente procedimento.

Telef.: +351 239 980 900 | Fax: +351 239 980 949

Website oficial para todas as comunicações: <http://www.acingov.pt>

Artigo 3.º

Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada por despacho conjunto dos administradores executivos Conselho de Administração da AdCL, em 28.02.2020, como consta da respetiva ata.

Artigo 4.º

Plataforma eletrónica

1. O presente concurso é tramitado na plataforma eletrónica [http:// www.acingov.pt](http://www.acingov.pt).
2. Incluído no **ANEXO I** deste Programa do Concurso, apresenta-se o documento comprovativo de envio do anúncio para publicação no Diário da República.

Artigo 5.º

Esclarecimentos sobre as peças do procedimento e erros e omissões do caderno de encargos

1. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso e as listas com a identificação dos erros e omissões das peças do procedimento devem ser apresentados pelos interessados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até ao primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
2. Os esclarecimentos referidos no número anterior são prestados pelo júri, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

Artigo 6.º

Documentos que constituem as propostas

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao Código dos Contratos Públicos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO II** deste Programa de Concurso;
 - b) Proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo do **ANEXO III** deste Programa de Concurso.
 - c) Lista dos preços unitários em conformidade com o modelo de Lista de Preços e Quantidades de Trabalho apresentados no **ANEXO IV** deste Programa de Procedimento, devendo os preços unitários ser arredondados a duas casas decimais.
 - d) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
2. Caso o concorrente revista a forma de agrupamento, a proposta deve ainda ser constituída por designação do representante comum do agrupamento e respetivos instrumentos de mandato emitidos por cada um dos membros do agrupamento, devendo apresentar declaração conforme modelo apresentado no **ANEXO V** deste Programa de Concurso (Acordo – Promessa de Constituição).
3. Os documentos da proposta deverão ser redigidos em língua portuguesa.

Artigo 7.º

Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 8.º

Prazo para apresentação das propostas

As propostas devem ser apresentadas na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º até às 18h00 do dia **03.04.2020**.

Artigo 9.º

Modo de apresentação das propostas

1. Os documentos que constituem as propostas devem ser apresentados na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º, devendo ser assinados eletronicamente nos termos exigidos na lei n.º 96/2015 de 17 de agosto.
2. A assinatura eletrónica referida no número anterior deve ser aposta mediante a utilização de um certificado digital que reúna os seguintes dois pressupostos:
 - a) Seja um certificado de assinatura eletrónica qualificada;
 - b) Contenha as informações que permitem relacionar o assinante com a sua função e poder de representação do concorrente.
3. O cumprimento do requisito previsto na alínea b) do número anterior pode ser substituído pelo carregamento na plataforma eletrónica referida no artigo 4.º de um documento, dotado de fé pública, que permita comprovar os poderes de representação de que o assinante dispõe.
4. No caso de a proposta ser apresentada por um agrupamento concorrente, a assinatura eletrónica a que se referem os n.ºs 1 e 2 deve ser aposta pelo representante comum, mediante a utilização de um certificado digital que cumpra os requisitos previstos nos n.ºs 2 e 3 deste artigo.

Artigo 10.º

Prazo da obrigação de manutenção das propostas

É de 90 dias, o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

Artigo 11.º

Fase de negociação

As propostas não serão objeto de negociação.

Artigo 12.º

Critério de adjudicação e critério de desempate

1. A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade do mais baixo preço.
2. Em caso de empate quanto ao preço total apresentado na proposta, é adjudicada a proposta selecionada na sequência de sorteio a desenrolar presencialmente com os interessados, do qual será lavrada ata por todos os presentes.

Artigo 13.º

Documentos de habilitação

1. No prazo de 5 (*cinco*) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma referida no artigo 4.º os documentos de habilitação referidos no n.º I do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos:
 - a) Declaração em conformidade com o modelo constante do Anexo II ao Código dos Contratos Públicos, em conformidade com o modelo constante do **ANEXO VI** deste Programa de Concurso;
 - b) Documentos comprovativos de que não se encontram nas situações previstas nas alíneas b), d), e), h) do n.º do artigo 55º;

E ainda:

- c) Declaração de aceitação do Código de Conduta para Fornecedores, de acordo com a minuta disponível no link <http://www.aguasdocentrolitoral.pt/pt/menu-de-topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82>. O Código de Conduta para Fornecedores está disponível no mesmo link. (Nota: Facultativo, caso o adjudicatário tenha enviado a presente declaração assinada, no âmbito de procedimento anterior)
 - d) Declaração de aceitação do Regulamento para Fornecedores de acordo com a minuta disponível no link <http://www.aguasdocentrolitoral.pt/pt/menu-de-topo/sustentabilidade/regulamento-para-fornecedores/?id=82>. O Regulamento para Fornecedores está disponível no mesmo link. (Nota: Facultativo, caso o adjudicatário tenha enviado a presente declaração assinada, no âmbito de procedimento anterior).
2. Caso o adjudicatário revista a forma de um agrupamento:
 - a) Os documentos de habilitação previstos na alínea a) do n.º I devem ser apresentados por todos os seus membros;
3. Os documentos referidos no n.º I devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de não o serem pela sua própria natureza ou origem, são obrigatoriamente acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare a respetiva prevalência sobre os originais.

4. Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º I do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 (cinco) dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

Artigo 14.º

Caução

Não é exigida a prestação de caução pelo adjudicatário.

Artigo 15.º

Modalidade jurídica do agrupamento adjudicatário

Caso a decisão de adjudicação recaia sobre proposta apresentada por agrupamento concorrente, os respetivos membros, e apenas estes, devem associar-se na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.

Artigo 16.º

Despesas com a celebração do contrato

Correm por conta do adjudicatário as despesas inerentes à celebração do contrato.

Artigo 17.º

Dados pessoais

1. Os dados pessoais, que eventualmente constem das propostas e dos respetivos anexos serão analisados pela entidade adjudicante, exclusivamente no âmbito do presente procedimento, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do Código dos Contratos Públicos (CCP), respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.
2. Com a entrega das propostas, os concorrentes assumem a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais e na publicitação dos mesmos na plataforma eletrónica.
3. A entidade adjudicante garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.
4. A entidade adjudicante garante igualmente que os concorrentes podem, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

5. Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adcl@adp.pt ou da morada ETA da Boavista, Av. Dr. Luís Albuquerque, 3030-410 Coimbra.

ANEXO I

DOCUMENTO COMPROVATIVO DO ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Águas do Centro Litoral, S. A.

NIPC: 513606181

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Águas do Centro Litoral, S.A.

Endereço: ETA da Boavista - Av. dr. Luís Albuquerque

Código postal: 3030 410

Localidade: Coimbra

País: PORTUGAL

Endereço Eletrónico: geral.adcl@adp.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Bombas submersíveis de Saneamento - Polo Mondego

Descrição sucinta do objeto do contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Bombas submersíveis de Saneamento - Polo Mondego

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 130000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 50511100

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: CP/143/2020/MAN

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT16E

Distrito: Coimbra

Concelho: Todos

Freguesia: Todas

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Dias

260 dias

O contrato é passível de renovação? Não

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Não

7.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com

deficiência ou desfavorecidas?

Não

8 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Águas do Centro Litoral, S.A.

Endereço desse serviço: ETA da Boavista - Av. dr. Luís Albuquerque

Código postal: 3030 410

Localidade: Coimbra

Endereço Eletrónico: geral.adcl@adp.pt

8.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

Academia de Informática (<https://www.acingov.pt>)

9 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 18 : 00 do 30 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

10 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Não

Critério relativo à qualidade

Nome: Valia técnica

Ponderação: 0 %

Critério relativo ao custo

Nome: Preço

Ponderação: 100 %

12 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Não

13 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Águas do Centro Litoral, S.A.

Endereço: ETA da Boavista - Av. dr. Luís Albuquerque

Código postal: 3030 410

Localidade: Coimbra

Endereço Eletrónico: geral.adcl@adp.pt

14 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

Preenchimento automático pela INCM aquando do pagamento.

15 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Não

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Sim

17 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Paula Rodrigues

Cargo: Compras e Logística

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DO CONCORRENTE

(cfr. alínea a) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

I - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos,

sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º I e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

(cfr. alínea b) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

F _____ (denominação social e sede da empresa concorrente ou de cada uma das empresas do agrupamento concorrente), depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do Procedimento **“Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Bombas Submersíveis – Polo Mondego”**, a que se refere o anúncio datado de ____ de _____ de 2020, obriga(m)-se a prestar os serviços de manutenção preventiva do presente Procedimento, em conformidade com o Caderno de Encargos, no prazo de 260 (duzentos e sessenta) dias contínuos, incluindo sábados, domingos e feriados, pelo preço global de _____ (por extenso e por algarismos, em euros), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

O preço global para o prazo máximo do contrato é obtido através da aplicação das quantidades aos preços unitários constantes na Lista de Preços Unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Mais declara (m) que renuncia (m) a foro especial e se submete (m), em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data _____

Assinatura(s) _____

ANEXO IV

MODELO DE LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

(cfr. alínea c) do ponto I do artigo 6º do Programa de Concurso)

ANEXO IV - LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

INSTALAÇÕES	CONCELHO	COORDENADAS GPS		Características Técnicas													N.º Intervenções Manutenção (a)	Preço Unitário Intervenção Manutenção por bomba (€) (b)	Custo Total (€) (a) x (b)
		LATITUDE	LONGITUDE	LOCALIZACAO	MEIOS DE ELEVACAO	QUANTIDADE	MARCA	MODELO / TIPO	Monofásica (M) / Trifásica (T)	POTÊNCIA (P1)- Kw	POTÊNCIA (P2)- Kw	N.º SÉRIE	RPM	Intensidade Nominal - A	Peso (Kg) por bomba				
ETAR Lousã/Póvoa	Lousã	40:08:22.34	8:15:40.61	Elevação Inicial	Sim	3	KSB	KRTD 150-251//14UG-S KRTD 150-253/184 UEG-S	T	11.8 8.93	9.18 8.93	9971400976-000100 // a) 0500662894/00100001	1465 1475	23.5 21.7	219 250	3			
				Recirculação Lamas	Sim	3	KSB	Amarex ND 100-220/034 ULG-195	T	2.6	2.12	39100366 // a) // a)	1410	6.5	79	3			
				Extração Lamas	Sim	2	KSB	Amarex NF65-220/004 ULG-135	T	1.23	0.8	39100101 // a)	1450	2.75	49	2			
ETAR Semide Poisoão	Miranda do Corvo	40:09:28.582	8:17:25.963	Elevação Inicial	Sim	2	Flygt	3127.160	T	5.9	5.05	1520130 // 1520131	1450	5.9	147	2			
				Tanque Equalização	Sim	2	Flygt	3102.160	T	3.1	2.13	1510643 // 1520068	1450	6.8	107	2			
				Lamas Excesso	Sim	2	Flygt	3057.181	T	1.7	1.3	1510783 // 1510784	2700	6.5	34	2			
				Elevação Final	Sim	2	Flygt	3171.181	T	18.5	14.7	1520043 // 1520044	1460	36	297	2			
				Elevação	Sim	2	Flygt	3153.181	T	a)	15	1510183 // 151085	2910	27	247	2			
EEAR Foz Arouce	Lousã	40:09:44.283	-8:17:10.002	Elevação	Sim	2	Flygt	3153.181	T	a)	15	1510183 // 151085	2910	27	247	2			
EEAR Fundo da Ribeira	Miranda do Corvo	40:09:39.775	-8:18:09.189	Elevação	Sim	2	Flygt	3127.160	T	a)	14	1510654 // 1510742	2900	14	147	2			
ETAR Serpins-Rodas	Lousã	40:09:16.81	8:13:01.18	Tanque Equalização	Não	2	Flygt	DP3068.180 MT 53-470	T	2.2	1.6	0830424 // a)	1355	4.9	50	2			
ETAR Aveleira	Penacova	40:15:36.89	8:20:37.99	Sobrenadantes/Escurências	Sim	2	Flygt	CP3045.181 HT 53-250	T	1.2	0.9	0830316 // 0830317	2785	2.8	28	2			
				Estação Bombagem n.º I	Sim	3	Flygt	NP 3102.181 MT 53-463	T	3.1	2.2	0910837 // 0910836 // 0910835	1440	6.8	107	3			
				Estação Bombagem n.º II	Sim	2	Flygt	NP 3085.183 MT 53-461	T	1.6	1.2	0881432 // 0881452	1440	3.7	66	2			
ETAR Caneiro	Penacova	40:13:41.40	8:19:36.74	Elevação Inicial	Não	2	Grundfos	SEG.40.09.E.2.50B	T	1.4	0.9	9687850600000110 // a)	2860	2.7	38	2			
				Recirculação Lamas	Não	1	Tsurumi	POMA4	M	0.30	0.15	B-11059191	2850	1.6	6.6	1			
				Pré-Tratamento - Areias	Não	1	Tsurumi	HS2.45	M	0.4	a)	a)	2850	2.6	11.3	1			
ETAR Lorvão	Penacova	40:15:30.29	8:18:35.53	Recirculação Lamas	Sim	2	KSB	Amarex NF65-220/004 ULG-135	T	0.8	0.4	39100101 // a)	1450	2.75	49	2			
				Lamas Excesso	Sim	2	KSB	Amarex NF50-170/002 ULG-90	T	1.3	0.5	a) // a)	2900	3.56	41	2			
				Escurências	Não	1	KSB	Ama - porter 500 ND	T	0.9	0.55	39017191	2940	2.3	22	1			
				Pré-Tratamento - Areias	Sim	1	Tsurumi	HS2.45	M	0.58	0.4	a)	2850	2.6	11.3	1			
				Recirculação Lamas	Sim	2	KSB	Amarex NF 65-220/024 ULG-195	T	1.8	1.59	39100113 // a)	1370	4.25	51	2			
				Lamas Excesso	Sim	2	KSB	Amarex NF 50-170/002ULG-107	T	1.3	1	39100047 // a)	2885	3.56	41	2			
				Fossas Séticas	Sim	2	KSB	Amarex NS 50-172/002 ULG-120	T	1.3	0.85	39100017 // a)	2885	3.56	47	2			
ETAR Penacova	Penacova	40:15:40.81	8:16:53.40	Fossas Séticas	Sim	1	KSB	Amarex NS 50-172/012 ULG-160	T	1.9	1.7	39100021	2835	4.7	47	1			
				Recirculação Lamas	Sim	2	KSB	Amarex NF 65-170/042 ULG-152	T	5.3	4.2	39100093 // a)	2835	8.8	60	2			
				Elevação Inicial	Sim	2	KSB	Amarex NF 65-170/032 ULG-128	T	4	3.1	39100087 // 39100087	2885	7	58	2			
				Estação Bombagem n.º I	Sim	3	Flygt	NP 3102.181 LT 53-421	T	3.1	2.3	0920044 // 0920045 // 0920046	1450	6.8	120	3			
				Estação Bombagem n.º II	Sim	2	Flygt	NP 3085.183 MT 53-460	T	2.5	1.85	0881447 // 0881468	1405	2.8	29	2			
ETAR S. Mamede	Penacova	40:14:56.59	8:19:17.57	Elevação Inicial	Sim	2	Flygt	NP 3085.183 MT 53-460	T	2	a)	0941802 // 0941803	1405	4.8	66	2			
ETAR Gondelim	Penacova	40:18:23.39	8:15:26.16	Lamas em Excesso	Sim	2	Flygt	CP 3085.183 MT 53-434	T	1.3	a)	0961035 // 0950145	1445	3.7	66	2			
				Elevação Inicial	Sim	2	KSB	Amarex NF 80-220/034 ULG-135	T	2.6	1.9	9427642/ 1000/1 // 5477642/ 1000/2	1431	5.87	67	2			
				Estação Bombagem n.º I	Sim	2	KSB	Amarex NF 65-220/004 ULG-145	T	1.23	0.8	5477642/ 2000/1 // 5477642/ 2000/2	1450	2.75	51	2			
ETAR Alagoa	Argnil	40:13:42.86	8:03:25.46	Estação Bombagem n.º II	Sim	2	KSB	Amarex NF 65-220/014 ULG-165	T	1.94	1.3	5477642/ 2000/2 // 5477642/ 3000/1	1450	3.54	51	2			
				Fossas Séticas	Não	1	ABS	AS 0830.130-S13/4	T	1.93	1.3	0189307	1450	3.6	40	1			
				Recirculação/Extração Lamas	Não	2	ABS	APP 1032.2 M40/4D	T	5	4	03307316 41/00/26717 // 03307316 41/00/26748	1450	9	107	2			
				Água Serviços	Não	1	Lowara	SC207T	T	0.75	a)	107660070	2850	2.3	15	1			
EEAR Secarias	Argnil	40:14:32.96	8:02:03.36	Elevação	Sim	2	ABS	APP 1048.3 ME 150/2	T	16.5	15	03716347-0023365 // 03716347-0023364	2960	27.1	240	2			
ETAR Coja	Argnil	40:16:06.75	7:59:50.41	Tratamento Biológico - Nitratos	Sim	2	Eflu	MCFF271T-2045	T	1.1	0.8	0420091401 // 0420091400	2850	3.5	42	2			
				Recirculação Lamas	Sim	2	Eflu	VTFF471T-2048	T	1.3	0.9	022009013 // 022009014	1450	3	42	2			
				Lamas Excesso	Sim	2	Eflu	VTFF471T-2049	T	1.1	0.8	520092088 // Ilegivel	1450	2	42	2			
				Escumas	Sim	1	Eflu	VTFF271T-5997	T	1.5	1	0520092045	1450	3.5	43	1			
				Escurências	Sim	1	Eflu	VTFF471T-2048	T	1.3	0.9	0420091470	1450	2.6	42	1			
				Água Tratada	Não	2	Eflu	100MCE515	T	15	9.8	a) // a)	1500	31	166	2			
				Elevação	Sim	3	Eflu	100MCE522	T	22	a)	a) // a) // ZN9005	1450	42	226	3			
ETAR S. Martinho da Cortiça	Penacova	40:16:28.29	8:08:36.87	Tanque Equalização	Não	2	KSB	AMAREX NF65-220/004ULG-165	T	1.23	0.8	500018582/2000/1 // 500018582/2000/2	1450	2.75	49	2			
				Recirculação Nitratos - SBR 1	Não	1	KSB	Ama Porter 503 ND-1	T	2.05	1.5	39017105	2750	3.5	22	1			
				Recirculação Nitratos - SBR 2	Não	1	KSB	Ama Porter 503 ND-1	T	2.05	1.5	39017105	2750	3.5	22	1			
				Recirculação/Extração Lamas - SBR 1	Não	2	KSB	Amarex NF 50-170/002ULG-90	T	1.75	1.3	a) // a)	2750	3.6	41	2			
				Recirculação/Extração Lamas - SBR 1	Não	2	KSB	Amarex NF 50-170/002ULG-90	T	1.75	1.3	a) // a)	2750	3.6	41	2			
				Tanque Equalização	Não	2	KSB	AMAREX NF65-220/004ULG-165	T	1.23	0.8	500018582/2000/1 // 500018582/2000/2	1450	2.75	49	2			
				Recirculação/Extração Lamas - SBR 1	Não	2	KSB	AMAREX NF 65 - 170/032ULG-120	T	4	3.1	39100085 // 39100085	2885	7	58	2			
				Recirculação/Extração Lamas - SBR 2	Não	2	KSB	AMAREX NF 65 - 170/032ULG-120	T	4	3.1	39100085 // 39100085	2885	7	58	2			
				Elevação Final - SBR 1	Não	2	KSB	AMAREX NF65-220/004ULG - 125	T	1.23	0.8	39100099 // a)	1450	2.75	49	2			
				Elevação Final - SBR 2	Não	2	KSB	AMAREX NF65-220/004ULG - 125	T	1.23	0.8	a) // a)	1450	2.75	49	2			
ETAR Barril do Alva	Argnil	40:16:56.26	7:57:47.61	Recirculação Nitratos - SBR 1	Não	2	KSB	Ama Porter 503 ND-1	T	2.05	1.5	39017105 // a)	2750	3.5	22	2			
				Elevação Final - SBR 1	Não	2	KSB	AMAREX NF65-220/004ULG - 125	T	1.23	0.8	39100099 // a)	1450	2.75	49	2			
				Elevação Final - SBR 2	Não	2	KSB	AMAREX NF65-220/004ULG - 125	T	1.23	0.8	a) // a)	1450	2.75	49	2			
				Escurências	Não	1	KSB	AMAREX NF65-220/004ULG-155	T	1.23	0.8	a)	1460	2.8	49	1			
				Tanque Equalização	Não	2	KSB	AMAREX NF65-220/014ULG-185	T	1.94	1.3	500018582/2000/1 // 500018582/2000/2	1420	3.54	49	2			
				Recirculação/Extração Lamas - SBR 1	Não	2	KSB	AMAREX NF65-170/032 ULG - 120	T	4	3.1	39100085 // a)	2885	7	58	2			
				Recirculação/Extração Lamas - SBR 2	Não	2	KSB	AMAREX NF65-170/032 ULG - 120	T	4	3.1</								

ANEXO IV - LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS																			
INSTALAÇÕES	CONCELHO	COORDENADAS GPS		Características Técnicas													N.º Intervenções Manutenção (a)	Preço Unitário Intervenção Manutenção por bomba (€) (b)	Custo Total (€) (a) x (b)
		LATITUDE	LONGITUDE	LOCALIZACAO	MEIOS DE ELEVAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	MODELO / TIPO	Monofásica (M) / Trifásica (T)	POTÊNCIA (P1)- Kw	POTÊNCIA (P2)- Kw	N.º SÉRIE	RPM	Intensidade Nominal - A	Peso (Kg) por bomba				
ETAR Figueiró do Campo	Condessa-a-Nova	Soure	40:09:14.61	8:35:17.55	Recirculação Lamas	Não	2	Robot Pumps	RW2140DD-V	T	a)	2,2	0311342 // a)	1375	5,3	78	2		
	Recirculação/Extração Lamas				Não	2	Grundfos	SV0248H1D501P	T	3	2,3	184660 // 184657	1404	5,4	60	2			
EEAR Marachão	Soure	40:09:34.43	8:36:13.24	Sobrenadantes	Não	1	Grundfos	SEV.65.65.15.2.508	T	2,2	1,5	FS04330013	2720	3,8	41	1			
	Soure	40:09:23.03	8:35:45.80	Elevação	Não	2	Grundfos	SV034CH1501P / SV044CH1501P	T	3,8 / 5,6	2,9 / 4,2	166591 // 181994	1432 / 1380	8,6 // 10,4	100 // 100	2			
EEAR Casal Cimeiro	Soure	40:09:23.03	8:35:45.80	Elevação	Não	2	Grundfos	SV034CH1501P / SV044CH1501P	T	3,8 / 5,6	2,9 / 4,2	181993 // 166590	1432 / 1380	8,6 // 10,4	100 // 100	2			
EEAR Farmácia	Soure	40:08:49.38	8:34:20.49	Elevação	Não	2	Grundfos	SV044CH1501P	T	5,6	4,2	169376 // 170110	1380	10,4	100	2			
EEAR Casal S. Pedro	Soure	40:09:23.14	8:36:23.69	Elevação	Não	2	ABS	AFP0832.3 M702 / Nr: 03249303	T	8,4	7	0054261 // 0054263	2900	14,1	105	2			
EEAR Granja do Ulmeiro	Soure	40:09:35.69	8:37:40.71	Elevação	Não	2	ABS	AFP0834.3-M1102 / Nr: 03469303 / AFP0832.2 M702	T	13,3 / 8,36	11 / 7	0054284 // 03249302	2900 / 2873	22,5 // 14,1	95 // 105	2			
	Coimbra	40:09:22.07	8:23:27.00	Elevação Inicial	Sim	2	Grundfos	SEV.80.80.22.4.50D	T	2,9	2,2	9604778100000260 // a)	1445	6	106	2			
Tanque Equalização				Sim	2	Grundfos	SEV.65.65.30.2.50D	T	3,8	3	9604771300000340 // a)	2910	6,8	92	2				
Recirculação Lamas				Sim	3	Grundfos	SEV.65.65.11.2.508	T	1,6	1,1	9610657700000791 // a) // a) // a)	2830	3,1	41	3				
Água Tratada				Sim	2	Grundfos	SEV.80.80.75.2.51D	T	8,9	7,5	9604786100000659 // a)	2940	16,5	2	142	2			
Extração Lamas				Não	2	KSB	Amarex NF 50-170/002 ULLIG-90	T	a)	1,3	39100045 // 39100045	2885	3,56	41	2				
ETAR Contraria	Coimbra	40:10:32.453	8:23:40.469	Recirculação Nitratos	Não	1	KSB	Amarex ND 80-220/034 UIG-168	T	a)	1,9	39100347 // 39100347	1434	5,87	74	1			
				Recirculação Lamas	Não	2	KSB	Amarex NF 50-170/002 ULLIG-107	T	a)	1,3	39100047 // 39100047	2885	3,56	41	2			
				Excorréncias	Não	1	KSB	Ama Porter 500 ND-1	T	a)	0,55	39017191	2940	2,3	22	1			
				Elevação Filtro Amiad	Não	1	KSB	KRT F 40-250/122 UG-S	T	a)	12	5347199/006000 // 5347199/007000	2930	23,5	165	1			
				Recirculação/Extração Lamas	Sim	2	Sarlin	SV 0148 L18 / SV 0148 1A	T	1,65	a)	109617 // 96701	1422	4,4	63	2			
EEAR Cabouco	Coimbra	40:10:38.52	8:22:15.23	Elevação	Sim	2	Sarlin	SV 042C 3	T	4,5	a)	111063 // 111062	2844	10,2	90	2			
ETAR Vendas do Ceira	Coimbra	40:09:58.26	8:23:31.85	Decandador Secundário	Não	1	Sarlin	SV 0148 L1D501	T	1,65	a)	150132	1413	4,4	60	1			
EEAR Fundo do Ceira	Coimbra	40:10:13.78	8:23:42.55	Elevação	Sim	2	Sarlin	SI 0745 3A	T	7,5	a)	109438 // a)	1434	17,4	170	2			
EEAR Boíça	Coimbra	40:10:17.77	8:23:04.47	Elevação	Sim	2	Sarlin	SV 120B H1A	T	12,5	a)	110507 // a)	3515	27	170	2			
ETAR Torres do Mondego	Coimbra	40:11:29.398	8:23:26.103	Elevação Inicial	Não	2	ABS	AFP 1041.1 M304D	T	3,95	3	03254201 4770044832 // a)	1480	7	80	2			
				Recirculação Lamas	Não	2	ABS	AFP 1541.2 M304D	T	4,08	3	033116202470022576 // a)	980	8	107	2			
				Extração Lamas	Não	2	ABS	AS0830.160 M134D	T	1,93	1,3	a) // a)	1480	3,6	40	2			
				Água Serviços	Sim	1	Grundfos	SLI.80.100.15.4.50D	T	1,9	1,5	9683626700000020	1450	4,1	101	1			
EEAR Barca do Mondego	Coimbra	40:11:59.049	8:22:10.152	Elevação	Sim	2	Grundfos	SEV.80.80.75.2.51D	T	8,9	7,5	9604786100001180 // 9604786100000861	2950	16,5	142	2			
EEAR Torres do Mondego	Coimbra	40:11:37.094	8:22:50.954	Elevação	Sim	2	ABS	AFP0832.2 M702D	T	8,36	7	03249302470027570 // a)	2900	14,1	105	2			
ETAR Vil de Matos	Coimbra	40:16:17.942	8:29:20.502	Lamas Excesso	Não	2	ABS	AS0830.130 513/4	T	1,9	1,3	a) // a)	1450	3,6	40	2			
				Recirculação Lamas	Não	2	ABS	AS0830.130 513/4	T	1,9	1,3	06085231 // a)	1450	3,6	40	2			
EEAR Mata S. Pedro	Coimbra	40:19:25.943	8:22:29.626	Elevação	Sim	2	Flygt	3153.181	T	a)	15	0680209 // 0680208	2910	27	258	2			
EEAR Larcã	Coimbra	40:12:09.840	8:26:06.960	Elevação	Sim	2	Flygt	3152.181	T	a)	15	0620117 // 0620140	2920	28	250	2			
EEAR Souselas	Coimbra	40:17:20.499	8:25:45.052	Elevação	Sim	2	ABS	AFP0832.4-M40/2	T	4,8	4	0061477 // 0061476	2900	8,3	93	2			
EEAR Torre de Vilela	Coimbra	40:16:35.263	8:25:46.699	Elevação	Sim	3	Flygt	3102.181	T	a)	3,1	0580777 // 0580778 // 0580779	1445	6,7	107	3			
EEAR Trouxemil	Coimbra	40:15:36.884	8:26:52.334	Elevação	Sim	3	Flygt	3127.181	T	a)	5,9	a) // a) // a)	1450	12	159	3			
EEAR Campos do Bolão	Coimbra	40:15:01.055	8:27:41.654	Elevação	Sim	3	Flygt	3153.181	T	a)	13,5	0620272 // 0620273 // 0620274	1455	27	197	3			
EEAR Adémia	Coimbra	40:14:55.833	8:27:18.582	Elevação	Sim	2	ABS	AFP0841.3 M15/4	T	2,51	1,95	03212021 2770041791 // a)	1450	4,65	78	2			
EEAR Antuzede	Coimbra	40:15:00.379	8:28:36.462	Elevação	Sim	2	Flygt	3102.181	T	a)	4,2	0620546 // 0620547	2880	8,2	105	2			
EEAR Cidreira	Coimbra	40:14:47.060	8:28:50.493	Elevação	Sim	2	Flygt	3057.181	T	a)	2,4	0620503 // 0620504	2705	5,3	34	2			
EEAR Eiras	Coimbra	40:15:11.169	8:25:28.498	Elevação	Sim	2	Flygt	3127.181	T	a)	5,9	0620528 // 0620529	1450	12	147	2			
EEAR Loreto	Coimbra	40:14:21.251	8:27:10.865	Elevação	Sim	3	ABS	AFP2001 M3004-43	T	34,1	30	A2161T74511M1A1/8148 // A2161T74511M1A1/8146 // A2161T74511M1A1/8147	1460	63	483	3			
EEAR Estação Velha	Coimbra	40:13:23.629	8:26:39.899	Elevação	Sim	3	ABS	AFP 2001 M3704-44 XFP 2011.CB2	T	41,6	37	A2161174611M1A1/8151 // a)	1460	74	500				
EEAR Almogave	Coimbra	40:12:50.729	8:26:35.081	Elevação	Sim	2	Grundfos	SEI.110.200.110.4.52M.C.N.51D	T	13	11	a)	1475	68,11	585	3			
EEAR Casa do Sal	Coimbra	40:13:02.213	8:26:19.432	Elevação	Sim	2	Grundfos	SEI.100.100.75.4.51D	T	9	7,5	9604767100000003 // 9604767100000004	1455	17,7	204	2			
EEAR Salgueiral	Coimbra	40:11:06.933	8:25:37.118	Elevação	Sim	2	Grundfos	SI1304H38511	T	34	30	407928 // 407929	1482	67	670	2			
ETAR S. Silvestre	Coimbra	40:13:35.699	8:31:39.796	Recirculação Lamas/SBR	Não	2	Grundfos	SI074E18511	T	9,6	7,5	426122 // 426124	1444	16,7	320	2			
				Excorréncias	Não	2	Grundfos	SEV.80.80.15.4.50D	T	2,1	1,5	9604776900000494 // 9604776900000495	1435	4,2	103	2			
				Extração Lamas	Não	2	Grundfos	SEV.80.80.11.4.50D	T	1,5	1,1	9604774500000480 // 9604774500000481	1440	2,9	95	2			
				Elevação	Sim	3	Grundfos	SEI.80.80.55.4.51D	T	6,5	5,5	9604761300000121 // 9604761300000120 // 9604761300000118	1455	13,3	157	3			
EEAR S. Silvestre I	Coimbra	40:13:31.939	8:31:40.878	Elevação	Sim	2	Grundfos	SEV.80.80.22.4.50D	T	2,8	2,2	9604778100000807 // 9604778100000805	1445	6	106	2			
EEAR S. Silvestre II	Coimbra	40:13:43.485	8:31:16.511	Elevação	Sim	2	Grundfos	SEI.80.80.75.4.51D	T	9	7,5	960472700000126 // 960472700000128	1455	17,7	205	2			
EEAR S. João Campo	Coimbra	40:13:54.742	8:30:44.573	Elevação Inicial	Sim	3	Flygt	3085.183	T	a)	2	0841329 // 0841330 // a)	1405	4,8	66	3			
				Recirculação Lamas	Sim	3	Flygt	3102.181	T	a)	3,1	0840939 // 0840940 // 0840941	1450	6,8	120	3			
				Extração Lamas	Sim	2	Flygt	3085.183	T	a)	1,3	0841701 // 0841700	1445	3,7	66	2			
				Lamas Espessadas - Desidratação	Sim	2	ITT Robot	RW4020DG	T	4,4	3,5	a) // a)	1450	a)	a)	2			
				Lamas Espessadas - Exterior	Sim	1	Grundfos	SEV.80.80.13.4.50D	T	1,8	1,3	9604775700000723	1440	3,8	103	1			
EEAR Sandelgas	Coimbra	40:13:04.764	8:33:33.839	Elevação	Sim	2	Grundfos	SEI.80.80.75.4.51D	T	9	7,5	9604762700000003 // a)	1455	17,5	205	2			
EEAR Quimbres	Coimbra	40:13:14.295	8:32:49.650	Elevação	Não	2	Flygt	3085.183	T	a)	1,4	0930633 // 0930634	1440	3,8	88	2			
				Elevação Inicial	Sim	3	Flygt	3201.180	T	a)	22	96801221 // 968022 // 9680123	970	47	700	3			
				Recirculação Lamas	Não	2	Flygt	3152.181	T	a)	13,5	9680262 // 9680264	1450	28	310	2			
				Elevação Lamas Digestor	Não	3	Flygt	3152.181	T	a)	13,5	9680263 // 9680265 // a)	1450	27	310	3			
				Sobrenadantes	Não	1	Grundfos	SI124AH1BS11	T	14,9	12,5	96069748 170057 // a)	1441	25,5	200	1			
ETAR Ribeiro de Frades	Coimbra	40:12:33.681	8:29:27.647	Elevação Final	Sim	3	Flygt	3152.181	T	a)	8,8	9680446 // 9680447 // 9680448	960	19					

ANEXO V

MODELO DE ACORDO-PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO

(cfr. ponto 2 do artigo 6º do Programa de Concurso)

F, _____ (indicação das empresas signatárias e sedes) após terem tomado completo conhecimento das condições estabelecidas no Programa do Concurso para o concurso de “**Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Bombas Submersíveis – Polo Mondego**”, e nos termos do ponto 2 do artigo 6.º do Programa do Concurso, desde já formalizam a intenção de, em caso de adjudicação, se constituírem em _____ (indicar a figura jurídica adotada) ^(a)

A participação qualitativa de cada empresa é a que se discrimina:

- _____
- _____

Para efeitos meramente de comunicação no âmbito do presente procedimento, as empresas associadas declaram que a empresa _____ representará a associação perante a Águas do Centro Litoral, S.A. devendo toda a correspondência ser enviada para _____ (indicar endereço, telefone e fax).

As empresas associadas assumem perante a Entidade Adjudicante responsabilidade solidária passiva, desde já, quanto à apresentação da proposta, mantendo-a no caso de adjudicação.

(As empresas associadas responderão, ainda em responsabilidade solidária passiva, com o Agrupamento Complementar de Empresas, no cumprimento do contrato de empreitada caso seja este o Adjudicatário) ^(b)

As empresas associadas aceitam a exigência de autorização prévia dada pela _____ Águas do Centro Litoral, S.A. a qualquer alteração na composição da associação, sob pena de exclusão do Programa do Concurso.

Data _____

Assinatura (c) _____

(a) - No caso de a associação adotar alguma designação especial, acrescentar: “adotando o agrupamento a seguinte designação especial: _____” (em maiúsculas).

(b) - Só no caso de a modalidade adotada ser a do ACE.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO

(cfr. Alínea a) do ponto I do artigo 13.º do Programa de Concurso)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de **Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva de Bombas Submersíveis – Polo Mondego**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º I do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),..... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º